

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 794  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009  
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a)  
Público(a) **MARIA DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais Matrícula nº 933, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.7.988.98.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 04 de  
Novembro à 01 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 18 Março  
de 2009 à 17 de Março de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ingrid M. Lima Fonseca  
Secretaria Municipal de Saúde

**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022